



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE
REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO
DE 2023.**

Ao sétimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e cinquenta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a Sexta Sessão Extraordinária, determinando ao primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto, Renato Lima de Almeida, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Carlos dos Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, Joyce Campos Rocha, Carla Gabrielle Santana Alves, José Carlos Lopes, Antônio Vieira de Moura Neto, Josefa Barbosa de Gois e José Carlos Santos Andrade Júnior. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Nº 02/2023, de 01 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Nomeia e cria o Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Violência-CRAM, e dá providências correlatas". O referido Projeto, foi aprovado por 12 votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou a presente Sessão encerrada convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 minutos e determina ao primeiro Secretário

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Bairro Centro, Capela - Sergipe - CEP: 49.700-000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263-1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001-29



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

que procedesse com a lavratura da respectiva ata a qual será lida e aprovada.
Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de 1º Secretário lavrei a
presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário
Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe,
em 07 de março de 2023.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: